



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº. 581/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara de Trabalho de Presidente Dutra/MA, datado de 17/10/2008, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 115, do PA – 146/2008,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161317, em virtude de ter cumprido mandado determinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, no Município de Tuntum, no dia 16/09/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento do mandado informando a data em que, efetivamente, foi cumprido.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 23 de outubro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto